



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Neuza Costa Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura das ATA da PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 05 de fevereiro de 2024; ATA da SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 07 de fevereiro de 2024, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 008/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, comunicando que em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal será realizada Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de fevereiro, às quinze horas, visando a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Município e em consonância com a Lei Complementar 141 inerente à Execução do Plano de Saúde, relativo ao terceiro quadrimestre de 2023; Comunicado de Recebimento de Recursos, de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, em 14 de fevereiro de 2024, no valor de cento e sessenta e oito mil reais referente ação de incremento temporário ao custeio dos serviços de ampliação de dotações; Recursos da Secretaria de Estado das Cidades, em 15 de fevereiro o valor de duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais, referente ao repasse de aquisição de ambulância; Ofício nº 020/2024, de 29 de janeiro de 2024, de autoria da APP Sindicato, reivindicando aplicação da Lei Federal 11.738/2008 a fim de corrigir a defasagem salarial do magistério municipal de Assaí em relação ao piso salarial nacional de 2024. Todos AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 19 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 057/2023 datado de 30 de junho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso gratuito de imóvel para o Centro Espírita Luz e Caridade; Parecer datado de 19 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

nº 004/2024, datado de 23 de janeiro de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a dispensa de comprovação de vacinação contra a covid-19, para crianças de zero a cinco anos de idade, para fins de matrícula em escolas da rede pública municipal, e dá outras providências. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Requerimento nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual o atual estágio da obra de calçamento com paver da Av. Tsuruo Tanno? Qual o percentual da obra foi efetivamente realizado até o momento; 2 – Diante da demonstração inequívoca de que os recursos provenientes da emenda do deputado Federal Filipe Barros foram liberados ao Município, qual será a fonte de recursos utilizada para a continuidade da execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão os recursos provenientes da emenda parlamentar, referente ao contrato de repasse nº 924882/2021? Justificar a resposta; 3 – Em sendo utilizados na obra os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 924882/2021, quando será retirada a placa do local com mensagem equivocada, informando que a obra será custeada integralmente com recursos do Município?

Requerimento nº 003/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 – Em relação à localidade conhecida como “Estrada Velha”, e considerando a resposta do Município de Assaí ao Requerimento nº 052/2023, já foi instaurado procedimento administrativo para a regularização, por meio da REURB-S, daquele núcleo urbano? 2 – Em sendo positiva a resposta à questão 1, encaminhar cópia física ou digital, de todo o procedimento administrativo realizado; 3 – Em sendo negativa a resposta à questão 1, esclarecer fundamentadamente, com base na legislação e em documentos, o porquê da não realização da REURB-S na Estrada Velha, indicando quais providências foram e/ou estão sendo tomadas para a regularização daquele núcleo urbano, uma vez que a resposta ao requerimento data de outubro de 2023, portanto a aproximadamente 4 meses atrás; Requerimento nº 004/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual o valor atualizado que foi pago à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, vencedora da Tomada de Preços nº 04/2022, incluindo o contrato original e o aditivo? 2 – Quantas peças/campanhas/ divulgações publicitárias foram realizadas pela empresa TRAD para o Município de Assaí? Encaminhar planilha com a relação de todas as peças/campanhas /divulgações realizadas, informando o nome da campanha, objetivo, época de divulgação, meios de divulgação (jornal, revista, panfletos, internet, tv, rádio, etc) e custo individual de cada ação publicitária realizada; 3 – Requer-se cópia de todos os empenhos e respectivos processos de liquidação e pagamento à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, devidamente acompanhados de TODAS as notas fiscais de prestação dos serviços, com as respectivas solicitações dos serviços, indicando os responsáveis pela solicitação e as devidas justificativas para a realização do serviço, incluindo o contrato original e o aditivo; Requerimento nº 005/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Esclarecer, com base legal, como vem sendo feita a contratação dos trabalhadores para atuarem na “Frente de Trabalho”, indicando os critérios utilizados para a contratação de cada trabalhador, nos termos do que dispõe a Lei 1290/2013, mais especificamente o seu art. 3º; 2 – Encaminhar a esta Casa a relação com o nome completo de todas as pessoas que se inscreveram para pleitear uma vaga na frente de trabalho. Encaminhar uma segunda relação contendo o nome completo de todas as pessoas que foram efetivamente contratadas para atuarem na frente de trabalho, a fim de que possa ser realizada a fiscalização do cumprimento dos requisitos legais por esta Câmara Municipal. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 001/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando melhorias com colocação de paver ou ao menos reconstrução da calçada na viela de acesso ao Cemei Criança Feliz no Conjunto Novo Horizonte: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 057/2023, fosse votado em única discussão e votação na presente ordem do dia. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o vereador Rafael Gouveia Greca, também solicitou que o Projeto de Lei nº 004/2024, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Rafael Greca, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer datado de 19 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 057/2023 datado de 30 de junho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder cessão de uso gratuito de imóvel para o Centro Espírita Luz e Caridade. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos falou sobre o projeto 053 o qual teve entrada nessa Casa no final do ano passado e que foram procurados pelo Dr. Fabricio, porém havia uma questão no judiciário que precisava ser esclarecida e logo resolvida o projeto está retornando em pauta para sua aprovação. Fez algumas considerações que vem regularizar a situação daquele imóvel para que os membros dessa comunidade possam prosseguir com os trabalhos ali realizados, independente do seguimento religioso. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 19 de fevereiro de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2024, datado de 23 de janeiro de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a dispensa de comprovação de vacinação contra a covid-19, para crianças de zero a cinco anos de idade, para fins de matrícula em escolas da rede pública municipal, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, justificando o projeto de sua autoria, por ser contra a imposição do poder público em obrigar a apresentação de comprovante de vacina contra a covid 19 em crianças de zero a cinco anos de idade nas escolas públicas do município, que na sua opinião fere a Constituição Federal do Brasil, porém deve ser atribuição dos pais decidirem se querem ou não vacinar seus filhos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 002/2024, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual o atual estágio da obra de calçamento com paver da Av. Tsuruo Tanno? Qual o percentual da obra foi efetivamente realizado até o momento; 2 – Diante da demonstração inequívoca de que os recursos provenientes da emenda do deputado Federal Filipe Barros foram liberados ao Município, qual será a fonte de recursos utilizada para a continuidade da execução da obra? Serão recursos livres do Município ou serão os recursos provenientes da emenda parlamentar, referente ao contrato de repasse nº 924882/2021? Justificar a resposta; 3 – Em sendo utilizados na obra os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 924882/2021, quando será retirada a placa do local com mensagem equivocada, informando que a obra será custeada integralmente com recursos do Município? Livre a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca. Inicia saudando a todos, em seguida disse que nos primeiros anos do mandato fez parte do grupo de apoio à administração, até entender que oferecia parceria sincera e verdadeira, porém o respaldo não era o mesmo e a partir do momento que se posicionou de uma outra forma todas as portas lhes foram fechadas, motivo pelo qual é através de requerimentos que os vereadores obtêm alguma informação do executivo. Discorreu sobre o trajeto árduo pelo qual passou para conseguir a liberação dos recursos para pavimentar vias públicas em nossa cidade e até o momento vem sofrendo retaliação por parte do executivo municipal, prejudicando de forma direta toda comunidade assaiense. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, após saudar a todos falou que foi uma falta de respeito o prefeito ter colocado uma placa no local dizendo que aquela obra seria realizada com recursos próprios, mesmo sabendo que havia recursos a serem liberados pelo governo federal, somente para afrontar o vereador Rafael e o Deputado Filipe Barros. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, também comentou sobre o requerimento e sobre a obra de pavimentação da Tsuruo Tanno que vem se arrastando a muito tempo. Disse que todos sabem do esforço do vereador Rafael para conseguir que esse recurso fosse liberado para nossa cidade, mas infelizmente chegaram à conclusão de que recursos vindos de deputados que não são da base do prefeito municipal jamais será dada contrapartida pelo executivo o que somente vem atrasando o desenvolvimento de nosso município. Usou da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, inicia saudando a todos em seguida também manifestou sua opinião quanto a questão desses recursos oriundos do governo através do Deputado Filipe Barros, bem como tantos outros recursos que estão sendo liberados e por falta de consenso e falta de diálogo não estão sendo concretizados por divergência política que acaba afetando diretamente a população. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 003/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 – Em relação à localidade conhecida como “Estrada Velha”, e considerando a resposta do Município de Assaí ao Requerimento nº 052/2023, já foi instaurado procedimento administrativo para a regularização, por meio da REURB-S, daquele núcleo urbano? 2 – Em sendo positiva a resposta à questão 1, encaminhar cópia física ou digital, de todo o procedimento administrativo realizado; 3 – Em sendo negativa a resposta à questão 1, esclarecer fundamentadamente, com base na legislação e em documentos, o porquê da não realização da REURB-S na Estrada Velha, indicando quais providências foram e/ou estão sendo tomadas para a regularização daquele núcleo urbano, uma vez que a resposta ao requerimento data de outubro de 2023, portanto a aproximadamente 4 meses atrás; Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato. Falou sobre a situação precária que se encontra aquela região e que por muitas vezes solicitou melhorias para a comunidade moradora da Estrada Velha sem êxito, por esse motivo está apresentando esse requerimento para saber se tem legalidade para que o município possa executar obras de infraestrutura naquele local. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre a novela que é essa questão da Estrada Velha, que inclusive foi agendada uma reunião com os moradores na qual não foi permitida a participação dos vereadores, e na oportunidade apenas um assessor do prefeito esteve presente. E naquela oportunidade foi dito que as obras não poderiam ser realizadas porque não existe documentação legalizando aquela área, sem ao menos sequer encontrar uma alternativa para amenizar o problema. No entanto enfatizou que a maioria maciça dos imóveis de Assaí não são escriturados e o Reurb existe exatamente para sanar essa questão em todo o município. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, ratificou as palavras dos vereadores que o antecedeu e acrescentou



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

mais algumas informações sobre o Reurb, haja vista que vem trabalhando com regularização urbana já há algum tempo, portanto tem conhecimento para dizer que é possível sim a regularização dos imóveis de todas as áreas de nossa cidade que ainda não possuem escrituras públicas definitivas o que sendo concretizado em muito trará benefícios em todos os níveis dentro do município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 004/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo as seguintes informações: 1 - Qual o valor atualizado que foi pago à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, vencedora da Tomada de Preços nº 04/2022, incluindo o contrato original e o aditivo? 2 – Quantas peças/campanhas/ divulgações publicitárias foram realizadas pela empresa TRAD para o Município de Assaí? Encaminhar planilha com a relação de todas as peças/campanhas /divulgações realizadas, informando o nome da campanha, objetivo, época de divulgação, meios de divulgação (jornal, revista, panfletos, internet, tv, rádio, etc) e custo individual de cada ação publicitária realizada; 3 – Requer-se cópia de todos os empenhos e respectivos processos de liquidação e pagamento à empresa TRAD COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI, devidamente acompanhados de TODAS as notas fiscais de prestação dos serviços, com as respectivas solicitações dos serviços, indicando os responsáveis pela solicitação e as devidas justificativas para a realização do serviço, incluindo o contrato original e o aditivo; Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, Justificando o requerimento o qual vem solicitar informações sobre os valores gastos pelo município com publicidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 005/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Esclarecer, com base legal, como vem sendo feita a contratação dos trabalhadores para atuarem na “Frente de Trabalho”, indicando os critérios utilizados para a contratação de cada trabalhador, nos termos do que dispõe a Lei 1290/2013, mais especificamente o seu art. 3º; 2 – Encaminhar a esta Casa a relação com o nome completo de todas as pessoas que se inscreveram para pleitear uma vaga na frente de trabalho. Encaminhar uma segunda relação contendo o nome completo de todas as pessoas que foram efetivamente contratadas para atuarem na frente de trabalho, a fim de que possa ser realizada a fiscalização do cumprimento dos requisitos legais por esta Câmara Municipal. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, justificando a apresentação do requerimento o qual requer informações de como está sendo realizada a seleção para contratação de pessoal para frente de trabalho, já que está havendo muitas reclamações, portanto é necessário saber se os critérios da lei 1290/2013 estão sendo cumpridos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus

